

NOMES CONTÁVEIS E NÃO-CONTÁVEIS¹

Roberto Gomes CAMACHO²
Erotilde Goreti PEZATTI³

- RESUMO: Neste trabalho, discutem-se as possibilidades gramaticais da subcategorização contável e não-contável dos nomes no português falado nos níveis do significado lexical e do significado relacional. Os dados analisados indicam haver diferenças semânticas nítidas, de base ontológica, entre os lexemas, que identificam entidades discretas e entidades não-discretas. Conclui-se, por isso, que é mais adequado separar os nomes em subcategorias lexicais com base no uso não-marcado e assumir que podem transformar-se em outras subcategorias mediante processos de conversão subcategorial, morfológica e/ou sintaticamente determinados.
- PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade nominal; nome contável; nome não-contável; quantificação; número.

Introdução

As gramáticas tradicionais não se preocuparam com a especificação formal da distinção entre as subcategorias contável e não-contável dos nomes e, nesse caso, menos ainda com as conseqüências sintático-semânticas que esta acarreta, embora alguns autores, como Júlio Ribeiro, tenham intuído a particularidade dos não-contáveis (Neves, 1993). De um ponto de vista cognitivo, incluem-se na subcategoria dos contáveis nomes que se referem a grandezas discretas, descontínuas, como *carro*; e, na subcategoria dos não-contáveis, nomes que se referem a grandezas contínuas, não-discretas, e, por isso, não suscetíveis de numeração, como *água* (Mira Mateus et al., 1983). Esses lexemas distinguem-se inequivocamente um do outro quanto a essa propriedade nominal, mas certas propriedades específicas de

1 Este artigo é uma versão parcial do trabalho de nossa autoria, intitulado *As subcategorias nominais contável e não-contável*, a ser publicado em Kato (1996).

2 Bolsista do CNPq (Processo n.301185/91-1) – Departamento de Teoria Lingüística e Literária – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – UNESP – 15054-000 – São José do Rio Preto – SP.

3 Bolsista do CNPq (Processo n.300099/94-0) – Departamento de Letras Vernáculas – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – UNESP – 15054-000 – São José do Rio Preto – SP.

natureza morfossintática contextualizam-na, subvertendo, de um modo muito peculiar, o significado lexical típico. São essas propriedades que sinalizam uma interpretação aceitável e não-contraditória para a sentença abaixo.

(1) É justamente porque gosto dos carneiros que não como carneiro.

Essas propriedades, que fornecem pistas para a interpretação inequívoca de (1), justificam a análise dessa subcategoria nominal e, sobretudo, a exigência teórico-metodológica de determinar o âmbito gramatical em que a contabilidade de fato se resolve. Além disso, a estrutura gramatical pode ser, ao menos parcialmente, determinada por distinções semânticas, relevantes, por sua vez, para a definição das partes do discurso e de suas classes de expressão. As classes de expressão variam na medida em que variam as distinções semânticas relevantes e, segundo Lyons (1978), um dos aspectos em que as línguas variam é, particularmente, no modo como gramaticalizam a distinção entre nomes próprios e comuns, por um lado, e entre contáveis e não-contáveis, por outro.

Este é, por conseguinte, um estudo das possibilidades gramaticais da subcategorização contável e não-contável dos nomes, estudo que se aplica, em virtude da própria natureza semântica do objeto, aos níveis do significado lexical e do significado relacional, que definem, respectivamente, o nível da palavra em estado de dicionário e o do sintagma, em sua organização morfossintática.

Não se trata, exatamente, de uma abordagem exaustiva, em termos quantitativos; ao contrário, dá-se preferência à seleção qualitativa dos dados mais significativos que indiquem as determinações sintático-semânticas e discursivas no emprego de nomes contáveis e não-contáveis. O material examinado limita-se a uma amostra relativa a 25% do Inquérito D2-SP-360 do Projeto NURC/SP (Castilho & Preti, 1987), em razão de que não há a necessidade metodológica de lidar com um *corpus* muito extenso, quando se trata de ocorrências de alta frequência, como categorias lexicais, especialmente a nominal.

O estudo acha-se assim organizado: inicia por uma busca de definição semântica, no nível do significado lexical; examina, ainda teoricamente, o estatuto gramatical da propriedade [+/- contável], concluindo que essa subcategoria lexical apresenta correspondência entre a base cognitiva, ontológica, e o nível do significado relacional; em seguida, analisa como se manifestam, em termos distribucionais, essas duas subcategorias lexicais, nas ocorrências do *corpus* mencionado. Encerra-o uma tentativa de generalização do comportamento gramatical dessas subcategorias no português falado.

Nomes contáveis e não-contáveis: definição conceitual

Tentando mostrar a possibilidade de atribuir caracterizações semânticas para categorias gramaticais universalmente válidas, como nome e verbo, segundo um

modelo que sintetiza a categorização por protótipos e a categorização por esquemas, Langacker (1987) investe também na categorização de subclasses nominais, a que denomina nomes de massa⁴ (não-contáveis) e nomes contáveis. Um esquema significa, em seu modelo de Gramática cognitiva, um padrão abstrato que representa o que há de comum entre as estruturas que ele categoriza.

Esse autor se refere a estruturas semânticas como *predicações*, que se aplicam, por sua vez, a *domínios cognitivos*. Qualquer estrutura cognitiva pode funcionar como o domínio de uma predicação. Assim, o estabelecimento de fronteiras que identificam uma dada predicação, como um nome contável, pode confinar-se com um domínio particular, ou mesmo uma dimensão particular num domínio; além disso, a fronteira relevante deve incidir sobre o escopo da predicação, entendido como a parte dos domínios relevantes que a predicação especificamente invoca e requer para a caracterização que elabora. Assim, um nome contável designa uma região que é limitada dentro do escopo de predicação em seu domínio primário, enquanto um nome de massa designa uma região não especificamente limitada.

Em termos de categorização contável/massa, o domínio primário é aquele em que podem ocorrer e ser identificadas diferentes instâncias da categoria e é também o domínio da quantificação. Para substâncias físicas, o domínio primário é o espaço. Além da delimitação, os outros fatores que, para Langacker, distinguem nomes contáveis e nomes de massa são homogeneidade, expansibilidade/contratibilidade e replicabilidade.

Assim, enquanto a substância de nomes massivos é construída como internamente homogênea, a região limitada que traça o perfil cognitivo de um nome contável é tipicamente heterogênea.⁵

Justamente por causa de sua homogeneidade concebida, a substância designada por um nome de massa pode ser indefinidamente expandida ou contraída, sem afetar suas propriedades cognitivas e categoriais: uma subparte de uma substância, como, por exemplo, a que enche um balde, é a mesma que está compreendida nos limites de um lago. Em contraste, uma subparte do referente de um nome contável não é, em si, uma instância da categoria, de modo que *cauda* não é uma instância de *cachorro* (Langacker, 1987). A categoria de nomes contáveis se caracteriza por adição de instâncias discretas, propriedade que Langacker denomina relicabilidade e cujos reflexos gramaticais evidentes incluem contabilidade e pluralização.

4 É comum referir-se às duas subcategorias como *nomes de massa/massivos* e *contáveis*. Considerando, entretanto, que o termo *massa* denota algum tipo de substância física, adotar o termo *não-contável* não é mera questão terminológica. A subcategoria inclui nomes comuns de substância física, como *água*; coletivos, como *gado*; e nomes abstratos, como *esforço*. Ainda assim, por fidelidade ao texto de Langacker e a outros autores, mantém-se aqui e ali o uso alternado de *massa* e *massivo*.

5 O traço *heterogeneidade* não se aplica invariavelmente à categoria dos contáveis, já que a região designada por *mancha*, por exemplo, mostra uniformidade interna. Também não é invariável a homogeneidade de referentes de nomes de massa, já que, mesmo em português, coleções de objetos heterogêneos, como *equipamento*, são, às vezes, tratados como nomes de massa.

O limite de um nome contável é responsável por sua replicabilidade: há um ponto em que se esgota uma instância da categoria, de modo que incrementá-la resulta iniciar outra. Nomes de massa, por vez, são não-replicáveis por não haver tal limite, isto é, são indefinidamente expansíveis. Incrementar uma instância de uma categoria de nome de massa não inicia uma segunda instância, distinta da primeira, apenas a torna maior. O uso particular de quantificadores e de pluralização ilustra caracteristicamente essa propriedade: diz-se *mais areia*, mas, *outro livro*; observe-se que em *a água daqueles dois lagos*, o uso particular da pluralização se restringe ao nome contável.

Uma questão que cabe discutir é a de que tratamento teórico-metodológico dar à propriedade de contabilidade dos nomes, que implica duas subcategorias lexicais, a dos contáveis e a dos não-contáveis. No tratamento convencional, a contabilidade deveria ser explicada como uma propriedade lexical característica dos nomes, marcando-se cada entrada com um traço [+/- contável] ou equivalente (Jespersen, 1933; Chomsky, 1965; McCawley, 1975; Quirk et al., 1985). O problema que se cria para essa perspectiva é o da possibilidade que as línguas oferecem de usar a maioria dos nomes para referir diferentes tipos de entidades, conforme (2).

- (2) a. Vi um *frango* no quintal.
 b. Vi três *frangos* no quintal.
 c. Vai ter *frango* no jantar.

As diferentes formas do nome *frango* em (2a, b, c) denotam, respectivamente, um indivíduo, um conjunto de indivíduos e uma massa. A questão que cabe discutir, diante dessas ocorrências, é se os nomes devem receber uma subcategorização no nível lexical, conforme o tratamento convencional, ou se, como argumentam Bunt (1979) e Allan (1977), não se deveria falar de subcategorias como nome massivo ou não-contável, mas tão-somente de ocorrências massivas ou não-contáveis de nomes. Para Dik (1989), o problema dessa visão é haver diferenças muito nítidas de marcação entre as diferentes ocorrências, o que torna mais adequado separar os nomes em subcategorias com base no uso não-marcado e, então, assumir que podem transformar-se em outras mediante um processo de conversão subcategorial, conforme se distingue em (3).

(3)

Tipo nominal	Designa no singular	Designa no plural	Exemplo
Nome próprio	Indivíduo	-	João
Nome próprio	-	Conjunto de indivíduos	Estados Unidos
Nome contável	Indivíduo	Conjunto de indivíduos	cadeira, cadeiras
Nome de massa	Massa	-	manteiga
Nome coletivo	Conjunto	Conjunto de conjuntos	família, famílias

Essa tipologia definiria, então, as seguintes formas de conversão subcategorial:

- (4) a. Nome próprio > Nome contável: Havia três Joões na festa.
b. Nome contável > Nome de massa: Há muita cadeira na sala.
c. Nome de massa > Nome contável: Três cafés, por favor.
d. Nome coletivo > Nome de massa: Há família demais na sala.

A conversão subcategorial foi postulada como operação válida para o inglês, na gramática de Quirk et al. (1985). Segundo os autores, *café*, *chá*, por exemplo, normalmente não-contáveis, podem ser reclassificados como contáveis, envolvendo uma alteração semântica, de modo a implicar partição de qualidade (espécie/tipo/forma de) ou para significar “unidade apropriada de”, como em (5).

- (5) a. Os cafés brasileiro e colombiano são caros.
b. Me dá um café, por favor.

Há, no entanto, posições divergentes. Allan (1980) entende que é, ao mesmo tempo, vazio e contraditório sustentar que as entradas lexicais nominais devam ser marcadas como [+/- contável]. É, em primeiro lugar, contraditório atribuir simultaneamente a uma mesma entrada lexical a propriedade de contável e a de não-contável. Em segundo lugar, uma marcação disjuntiva de contabilidade multiplicaria desnecessariamente pares de homônimos no léxico, ainda que existam diferentes nomes – um contável e, outro, não-contável. Mas, então, deparar-se-ia, ainda assim, com o fato de que a seleção de um dos disjuntos em vez do outro seria necessariamente determinada pelos traços de contabilidade da construção pretendida, o sintagma nominal (SN). Essa dependência prova, para Allan (1980), ser destituída de pertinência a marcação disjuntiva no léxico e indica que a contabilidade deve ser forçosamente um traço do SN e não do nome.⁶

A importância da marcação subcategorial, seja por conversão, seja por inserção sintagmática, tem efeitos semânticos e formais na formação de predicados nominais; esses consistem na possibilidade de pluralização e na de combinação com diferentes conjuntos de operadores de termos (operações de determinação). Nesse caso, o membro positivo da oposição, [+ contável], é comumente o marcado. A maioria das línguas marca o estatuto [+/- contável] dos nomes morfológica ou sintaticamente, ou de ambos os modos, mas raramente dispõe de marca para nomes não-contáveis. E embora existam línguas indiferentes à marcação de contabilidade,

6 Allan reconhece que, embora a contabilidade seja uma característica do SN e não dos nomes, tem validade semântica a inclusão de alguns nomes em SNs contáveis, enquanto outros, em SNs não-contáveis. O primeiro conjunto inclui, por exemplo, *carro*, *barco*, *besouro*, *tapete*, *armário*, *mesa*, e, o segundo, *eletricidade*, *clareza*, *evidência*, *mobiliário*, *humanidade*. Entre esses dois grupos polares, existem nomes como *bolo*, *café*, que aparecem comumente em SNs contáveis ou não-contáveis. Essas características particulares dos nomes que o autor denomina *preferências de contabilidade* podem ser determinadas mediante a comparação de freqüências relativas de ocorrência em SNs contáveis e não-contáveis.

nenhuma marca sistematicamente os nomes não-contáveis e deixa os contáveis sem marcação (Allan, 1980).

De uma perspectiva lexical, o estatuto [+/- contável] é absolutamente relevante quando atribuído a expressões nominais que, em sua função denominadora, denotem classes de entidades de primeira ordem, ou seja, objetos físicos. Caracteristicamente, todas as entidades de primeira ordem (pessoas, animais e coisas) devem ser, sob condições normais, relativamente constantes quanto a suas propriedades perceptuais; devem ser localizadas em algum ponto do tempo e num espaço, pelo menos psicologicamente, tridimensional; e devem ser publicamente observáveis (Strawson apud Lyons, 1978, p.443).

Já o estatuto ontológico de entidades de segunda e de terceira ordem é, segundo Lyons, mais controverso, podendo depender, por isso, crucialmente da estrutura das línguas particulares. Em termos gerais, entidades de segunda ordem referem-se a eventos, processos, estados etc., localizados no tempo, e dos quais se pode dizer que ocorrem e não que existem, enquanto as de terceira ordem referem-se a entidades abstratas, tais como proposições, sem qualquer localização espaço-temporal.

A distinção entre os três tipos de entidades só parcialmente corresponde à distinção tradicional entre entidades concretas e abstratas, da qual depende a classificação de nomes e nominais e, embora seja possível referir-se às entidades de segunda ordem por nomes tradicionalmente considerados abstratos, estes são, segundo Lyons, claramente não abstratos, no sentido de que só é abstrato algo que não tenha qualquer localização espaço-temporal. Entidades de segunda ordem, como eventos, possuem, pelo menos, localização temporal, o que torna possível aplicar contabilidade a nomes que as denotam, em certos contextos, como em (6), em que se conta, na realidade, o número de vezes de ocorrência do evento.

(6) Houve duas *batidas* na esquina num único dia.

Esse comportamento dos nomes de segunda ordem explica por que, para certos autores, como Quirk et al. (1985), nomes não-contáveis e nomes abstratos constituem subcategorias nominais que, de certo modo, se recobrem. Muitas vezes, nomes denotadores de processos, como *construção* em (7), se referem antes ao resultado do processo, tornando-se nomes de primeira ordem, a que se aplica necessariamente a propriedade [+/- contável].

(7) Há duas *construções* abandonadas nesta quadra.

Não obstante, nomes de terceira ordem são inequivocamente neutros quanto à propriedade [+/- contável], conforme se observa em (8).

(8) Nos momentos de crise, a *solidariedade* sobrepuja mesmo a inimizade.

Em línguas não-classificadoras, como o português, a necessidade de individuação e numeração torna praticamente obrigatória a subcategorização dos nomes em

contáveis e não-contáveis. Tal identificação, no nível relacional, é necessariamente determinada pela natureza das expressões nominais, em termos de seu estatuto referencial. São expressões referenciais mais típicas os SNs definidos, ou descrições definidas (assim como nomes próprios e pronomes pessoais), que permitem identificar um referente, não apenas nomeando-o, mas fornecendo também, ao interlocutor, uma descrição pormenorizada do indivíduo referido, no contexto da enunciação particular, e que, como tal, permita distingui-lo dos demais indivíduos no universo do discurso. Como, então, marcar a contabilidade no português é uma exigência nos nomes e nominais em função referenciadora, passaremos a enfatizar, agora, o comportamento sintático-semântico das expressões referenciais com base nas ocorrências do *corpus* considerado.

A distribuição de nomes contáveis e não-contáveis no português falado

Analisando-se as ocorrências de (9), observa-se que todos os constituintes nucleares dos SNs grifados estão no escopo de um numerador. "Estar no escopo de um numerador" significa que a referência do SN é quantificada pelo numerador como um conjunto de unidades discretas. Como todos os numeradores são quantificadores, pode-se afirmar que o paradigma dos numeradores constitui-se não só dos numerais cardinais de um a infinito, mas também de qualquer quantificador que identifique uma ou mais unidades discretas, mas não necessariamente um número preciso delas (Allan, 1980).

- (9) a. "proibiu terminantemente que eu tenha *mais filhos*... então está encerrado mas gostaríamos demais de *mais filhos*..." (p.138).
b. "há *dois anos* mil novecentos e sessenta e nove" (p.147).
c. "porque em todas a:: em *todas as autarquias*... em *todas a::s secretarias*" (p.156).
d. "existem *poucas faculdades*..." (p.159).

É possível estender a regra para além dos SNs com constituinte quantificador, sendo, desse modo, contável o constituinte nuclear de um SN que estiver no plural. Em português, a categoria de número intersecciona-se com a de contabilidade, embora não haja, entre as duas propriedades nominais, qualquer correlação universalmente aplicável: no swahili, por exemplo, nomes não-contáveis aparecem formalmente no plural. Como no português, os nomes não-contáveis apresentam-se formalmente no singular, é possível afirmar que pluralidade marcada implica contabilidade. Observem-se as ocorrências de (10) em que os constituintes nucleares acham-se no plural, sem a determinação de quantificador numerador.

- (10) a. "então ela vê se as *gavetas* estão em orde/...em ordem" (p.141).
b. "e:::as *mulheres* são voto assim meio neutro" (p.153).

- c. "ele funciona do seguinte modo as *firmas* precisam... de um em/de um cara" (p.159).

Os nomes de (10) são inequivocamente contáveis: estão no plural e configuram expressões referenciais definidas (Lyons, 1978). Em contraste, o uso de SNs indefinidos é um indício de que o enunciador julga que o interlocutor desconhece a referência do SN, antes de sua emissão verbal. Nesse caso, estar no plural, como os nomes de (11), garante o estatuto de contável ao constituinte nuclear dos SNs destacados.

- (11) a. "não pode ser feito concurso porque não tem *vagas*" (p.150).
b. "todo serviço de advocacia do Estado... feita por *procuradores* do Estado" (p.156).
c. "porque ela está assumindo *tarefas* assim muito precocemente" (p.141).

Observa-se, com base nos casos de (11), que a forma plural de nomes contáveis é, em português, usada frequentemente nas mesmas posições sintáticas de nomes não-contáveis: *vacas*, *gado* e *bife* preenchem igualmente a posição vazia de (12):

- (12) Eu gosto de _____.

Nesse caso, é a marca formal a única condição para se afirmar que nomes como *vacas* são contáveis. Segundo Lyons (p.462), há um paralelo semântico óbvio entre nomes que denotam matéria amorfa ou substância, como *ouro*, *água* e nomes que denotam coleções indiferenciadas ou agregadas de indivíduos, como *gado*. Além disso, como a forma plural de nomes contáveis é frequentemente usada nas mesmas construções que nomes não-contáveis e nomes coletivos, ela acaba sendo, por isso, semanticamente não-marcada, embora não o seja formalmente. Também Langacker reconhece que a pluralização é um dos comportamentos gramaticais que identificam nomes contáveis, embora, para ele, o resultado do processo seja um tipo de nome de massa, principalmente quando, como outros nomes massivos, formas pluralizadas ocorrem sem determinante, como SNs plenos, conforme se observa em *Comprei fruta/pêssegos*.

Curiosamente, porém, a pluralidade pode ser considerada definidora somente nos casos em que há oposição marcada com uma forma singular, pois, conforme se observa nas sentenças de (13), os nomes em destaque dificilmente se submetem à quantificação por numerador, no sentido em que são aí empregados, ainda que estejam formalmente no plural.

- (13) a. "isso realmente provocou *eh ciúmes* entre os homens" (p.156).
b. "porque acham que ele tem...*condições* para arranjar" (p.165).

A ocorrência de (14) fornece um exemplo particularmente ilustrativo de que o falante absolutamente não incorpora pluralização a esses nomes, já que os demais constituintes não estabelecem concordância com o núcleo do SN.

(14) "eu senti ... um certo *ciúmes* ter:: sido escolhido uma mulher" (p.156).

Outros nomes de comportamento similar a *ciúmes* e *condições*, como *funerais*, *exéquias*, *condolências*, *céus*, *ares*, *óculos*, *fezes*, *olheiras*, *núpcias*, *viveres*, *anais* etc., que só se empregam formalmente no plural (*pluralia tantum*), não chegam a constituir exceção à correlação entre plural e contável, já que não são marcados em oposição ao singular. Esses casos, em que a forma plural do nome se refere a um conceito lingüisticamente indecomponível, por não se opor a uma forma singular, podem ter dupla interpretação, segundo Câmara Junior (1975): por um lado, há termos como *exéquias*, *funerais*, *núpcias*, que se referem a uma série contínua de atividades, encaradas lingüisticamente como um todo; por outro, há termos como *céus*, *ares*, *águas*, que, na forma plural, indicam amplitude, não quantificação, e, nesse caso, não se opõem às formas singulares *céu*, *ar*, *água*.

Conquanto nomes com marca de plural indiquem contabilidade inequívoca, essa regra, ainda que necessária, não é condição suficiente, já que tanto nomes contáveis quanto não-contáveis podem aparecer no singular. Há aqui, por conseguinte, um cruzamento de determinações de natureza sintática e morfológica. Sintática, porque a contabilidade lexical não é absoluta: nomes lexicalmente não-contáveis podem adquirir a propriedade contável, em determinados contextos sintagmáticos, sendo também verdadeiro o inverso. Morfológica, porque a contabilidade implica pluralidade. Entretanto, a determinação morfológica não é a principal variável no condicionamento da contabilidade, embora seja sua marca mais visível. Se o plural é marca distintiva de contabilidade marcada, como é possível decidir que propriedade se aplica aos casos em que o núcleo do sintagma nominal é um nome singular?

As ocorrências de (15), todas no singular, são exemplos típicos de expressões referenciais indefinidas não-específicas, embora estejam todas no escopo de um quantificador numerador: *outro* é um quantificador que demonstra acréscimo de grandezas descontínuas; *qualquer* e *todo* são operadores de quantificação universal com função distributiva; e *um* é um numeral cardinal. Estar no escopo de um numerador é condição suficiente e necessária para determinar a contabilidade de nomes no singular.

- (15) a. "outro dia... ((risos)) num mês eles tiveram quinze atrasos."
b. "daria para esperar um minutinho?" (p.177).
c. "a promoção normal... de qualquer funcionário" (p.150).
d. "vai virando como em todo lugar uma panelinha..." (p.162).

As ocorrências de (16) também constituem expressões referenciais indefinidas em que os determinantes não são quantificadores, como em (15), mas pronomes ou artigos indefinidos. Nesse caso, configura-se uma operação de extração de parte singular num conjunto-base de grandezas tipicamente descontínuas, ou, com o uso de *nenhum*, uma operação de indicação de cardinalidade zero de um conjunto con-

siderado, que também só pode ser de grandezas discretas. Por essa razão, os nomes no singular aí representados são tipicamente contáveis.

- (16) a. "como que vai chegar para me propor um *negócio* não?" (p.165).
b. "porque todo mundo tem *algum amigo*" (p.165).
c. "não tem quase que *vantagem nenhuma*" (p.138).

Observe-se que as mesmas operações de determinação soariam estranhas, se aplicadas a nomes que designem grandezas contínuas, como em (17).

- (17) ? Levamos uma eletricidade para o sítio.

Resta ainda determinar o comportamento sintático, quanto à propriedade [+/- contável], de nomes no singular, sem algum tipo de quantificador que determine operações de extração de parte singular num conjunto de grandezas discretas. Segundo Allan (1980), a principal determinação, nesse caso, é discursiva, já que, não havendo marca visível que determine alguma característica mais saliente do nome que não seja sua identidade referencial, exige-se que o contexto situacional determine a contabilidade do referente do SN; conseqüentemente, se o alocutário não sabe ainda a contabilidade da entidade a que se refere o SN, é o locutor que deve torná-la conhecida para ele. Entretanto, Allan não esclarece devidamente por que processo a contabilidade se torna um acordo entre os interlocutores.

Na realidade, esse acordo é possível porque os interlocutores identificam previamente a natureza da grandeza designada pelo nome ou nominal em questão. Esse é o único caso em que a propriedade [+/- contável] depende de uma informação puramente lexical, sem qualquer determinação sintática. Saber, previamente, que o nome designa grandeza discreta, é, nas ocorrências de (18), a única condição para conhecer sua contabilidade.

- (18) a. "porque o *endocrinologista* proibiu terminantemente que eu tenha filhos" (p.138).
b. "mas seria... exercícios... com a *fonoaudióloga* para ver se::" (p.138).
c. "se o:: material escolar já foi re/arrumado para o *dia seguinte*" (p.141).
d. "é muito exigente comigo e com o meu marido *essa menina*... sabe ela não admite uma falha nossa" (p.141).

Quando usadas referencialmente, descrições definidas, como *essa menina*, selecionam, do conjunto intencionalmente definido pela propriedade "ser menina", uma parte singular única, identificada pelo locutor e por ele pressuposta como identificável pelo alocutário. Uma operação de individuação, como essa, só se aplica, por definição, a nomes contáveis, designadores de grandezas discretas. Por outro lado, numa descrição definida, como *a água do mar*, em "*A água do mar é salgada*", o artigo definido não constitui operador de individuação e singularização. Isso se dá assim porque o artigo definido funciona unicamente como operador de dadaidade (*givenness*) e definitude, diferentemente do artigo indefinido e de alguns

outros pronomes indefinidos, que, como vimos, funcionam simultaneamente como operador de definitude negativa e, necessariamente, de extração de parte singular.

Nos exemplos de (19), a determinação do constituinte nuclear é operada por quantificador não-numerador. Essa categoria de determinante se aplica indiferentemente a nomes, lexicalmente definidos como massivos e não-massivos, isto é, designadores de grandezas não-discretas e discretas, respectivamente. Isso parece implicar uma identificação, sintaticamente determinada, entre nomes não-contáveis e nomes contáveis. Em *tanto processo* (19c), a entidade referida pelo nome, considerada em sua classe genérica, não apresenta estatuto de contável e se identifica, sintático-semanticamente, nesse caso, com *esforço* em *Tanto esforço será recompensado*.

- (19) a. "uma certa aversão... :: entrada de *muita mulher* na carreira" (p.153).
b. "se nenhum fez *arte demais* no banheiro" (p.141).
c. "humanamente impossível fazer *tanto processo* ao mesmo tempo" (p.150).
d. "de vez em quando ele chega a necessitar e a com *muita dificuldade* para encontrar..." (p.159).

Observa-se, a partir destes casos, que o emprego de certas operações de determinação, operações sintáticas por definição, permite ao falante do português converter nomes designadores de grandezas discretas em não-contáveis, assim como pluralizar nomes massivos, considerados qualitativamente, como em (20).

- (20) "a gente prepara *as carnes* em panela separada" (p.125).

A esse propósito é, então, conveniente discutir também o papel dos nomes próprios no âmbito da marcação de contabilidade. É ocioso dizer que a questão não se aplica a eles, quando, exercendo sua função própria, rotulam e garantem a existência do referente ou conjunto de referentes no mundo real ou no fictício. Entretanto, há casos em que o nome próprio pode aparecer determinado em português com modificação restritiva, em razão do que se converte na subcategoria nominal dos comuns, a que se aplica naturalmente as condições de contabilidade. Observem-se as ocorrências de (21), em que as duas primeiras introduzem um nome contável e a última, um nome não-contável.

- (21) a. A Maria de que falo é irmã do Antônio.
b. Há uma Maria nessa classe?
c. Para mim tem Maria demais no pedaço.

Há, por outro lado, SNs definidos ou indefinidos, empregados não referencialmente, que configuram um uso atributivo, intencional. Nesse caso, a propriedade [+/- contável] simplesmente não se aplica, constituindo-se nomes ou nominais neutros, ainda que, denotativamente, possam identificar-se como massivos e não-massivos. Um caso é o que ocorre com SNs na função predicativa típica, em orações não-equativas, conforme as ocorrências de (22).

- (22) a. "então ela... tem muito gosto é *uma menina ordeira*..." (p.168).
 b. "quer dizer essa... é *supervisora nata*" (p.141).
 c. "ela não é *pajem pajem é arrumadeira*" (p. 144).

Em outro caso de neutralização, os nomes funcionam como núcleo de um sintagma preposicionado, especificador, por sua vez, de outro nome colocado à esquerda, conforme as ocorrências de (23).

- (23) a. "ti/tive problemas de... *saúde problemas de tiróide*" (p.138).
 b. "há sempre um com tarefa de *supervisor*" (p.141).
 c. "porque mais difícil procu/ah::querer::... um diretor de *empresa*... um::um vice-presidente de *empresa*" (p.162).

Outro caso de uso intencional são os nomes considerados em seu sentido genérico, conforme as ocorrências de (24) e (25). Observa-se que alguns nomes são massivos, como *água*, alguns não-massivos, como *dente*; outros ainda são abstratos, como *natação*. No entanto, como todos são empregados num sentido intencional, não é pertinente a marcação de contabilidade.

- (24) a. "estão o tomando *banho* e ficam jogando *água* pela janela" (p.141).
 b. "ainda tem que escovar *dente* para sair..." (p.144).
 c. "o menino detesta *escola*..." (p.144).
 (25) a. "depois tem *natação* segunda quarta e sexta" (p.138).
 b. "depois eh::ter a e quinta... a menina faz *fonoaudiologia*" (p.138).
 c. "então ela faz reeduca/ ... *reeducação* não mas seria... exercícios" (p.138).

Observe-se que, em (26), há ocorrências de nomes abstratos, geralmente definidos em razão de seu estatuto de inferível. Embora essas ocorrências difiram sintaticamente das ocorrências de nomes abstratos de (25), é perfeitamente possível afirmar que, também no caso de (26), não é pertinente a contabilidade, já que dificilmente se pode atribuir algum uso extensional a nomes que se referem a entidades de segunda e de terceira ordem, mais dificilmente a estas do que àquelas.

- (26) a. "quer dizer a *desproporção* é incrível" (p.159).
 b. "não é que haja aquele::... aquela::*aversão* à vida artística" (p.171).
 c. "mas a *vocação* dele era ter sido... advogado" (p.174).
 d. "e eu tenho a *impressão* eu não posso dizer porque é difícil" (p.174).

Conclusão

Como se observou na seção anterior, a categorização lexical contável e não-contável é morfologicamente reforçada por um cruzamento com a categoria de número, de modo que nomes no plural são inequivocamente contáveis; outra determinação relevante é a sintática, em virtude da presença, no interior do SN, de quantifi-

adores numeradores. Quando no plural, os quantificadores indefinidos indicam uma quantidade não específica da entidade referida e os definidos, uma quantidade específica. Quando no singular, operam a individuação de um membro do conjunto tomado em sua totalidade. Por outro lado, quantificadores não-numeradores determinando núcleos nominais na forma singular, que ocorrem tipicamente com nomes não-contáveis, operam uma conversão, sintaticamente determinada, nos nomes contáveis, que passam, assim, a referir grandezas não-discretas, tomadas como um todo amorfo. Generalizando um pouco, é possível afirmar, então, que a contabilidade nominal tem, em português, determinação morfológica, sintática e lexical.

Retomando as definições nocionais de Langacker, discutidas no item 2, é importante observar aqui que elas se aplicam aos nomes, no nível do núcleo lexical, não ao SN como um todo. Definições puramente nocionais de subcategorias nominais, com base na contabilidade, se consideradas, como devem ser, no nível puramente lexical, necessitam ser formalizadas, primeiramente, a partir de um recorte entre nomes e nominais (SNs). Essa distinção foi cuidadosamente estabelecida por Lyons (1978), a partir de duas propriedades fundamentais da categoria dos nomes, a de denotação e a de referência: nomes têm denotação, enquanto (sintagmas) nominais têm referência. A referência é uma relação dos nomes vinculada ao enunciado e não se aplica aos lexemas como tais, mas às classes de expressão nominais. Já a denotação, como uma relação aplicada aos lexemas, se mantém independentemente das ocasiões particulares de enunciação.

Conseqüentemente, ainda que um nome como *água* tenha como perfil uma substância de expansão espacial indefinida, vai depender de outros fatores a sobrevivência dessa ausência de fronteira, no nível do SN (Langacker, 1987, p.64). Quando nada no contexto lingüístico ou situacional sugere quaisquer limitações na extensão da massa designada, o resultado é uma construção genérica, quantitativamente neutra. Mais comumente, porém, o SN designa um volume limitado da substância. Essa interpretação pode ser imposta por quantificadores (*muita água*), por determinantes definidos (*essa água*), por modificadores (*a água do lago*) ou por considerações pragmáticas. Pode haver, ainda, uma forma de numerador, como em *essas duas águas*, que quantifica, ainda, no nível do SN, diferentes tipos da substância.

Assim, no nível lexical, *carneiro* e *carneiros* são duas formas do lexema *carneiro*, já que pertencem à mesma classe formal em virtude de equivalência sintática: são intercambiáveis nas mesmas posições estruturais. O que garante a dupla interpretação de (1) no nível lexical? Há, na verdade, duas instâncias do lexema *carneiro*. No nível do enunciado, SNs e nomes pertencem à mesma classe de expressão, considerando o mesmo critério de equivalência formal, mas podem apresentar referência diferente.⁷ O lexema *carneiro* poderia figurar como *aquele carneiro*, *o carneiro*, *dois carneiros* etc., no SN, cada qual com uma referência particular,

⁷ Consideram-se aqui as distinções entre *classe formal*, *classe de expressão* e, daí, as séries correlativas *nome*, *forma de nome* e *nominais*, estabelecidas por Lyons (1978).

e, nesse caso específico, resolve-se a marcação de contabilidade mediante conversão subcategorial. Por essa mesma razão, um nome como *bolo* pode ser mencionado em sua subcategoria contável ou, mediante conversão, em sua subcategoria não-contável, sendo ambas as ocorrências na forma de um SN singular, indefinido como (27a), e no escopo de um numerador, como (27b).

- (27) a. "Maria costuma faltar-se de *bolo* nos aniversários."
b. "Maria mandou fazer *um bolo* para festejar seu aniversário."

Nomes, como *carro*, que merecem, por intuição, uma entrada lexical na categoria dos contáveis e, como tal, se comportam em (28b), apresentam comportamento sintático similar a *bolo*, conforme se observa em (28a).

- (28) a. "A Polícia Rodoviária está cheia de *carro amassado* aguardando reciclagem."
b. "O trânsito ficou engarrafado por causa de *um carro batido* na esquina."

Observem-se outros casos similares em (29) e (30).

- (29) a. "Não há *lugar* para todo mundo à mesa."
b. "Achei *um lugar* para sentar em frente ao palco."

- (30) a. "Ela acha nojento *barata amassada*."
b. "Ela varreu *uma barata amassada* na porta da frente."

Como ficou demonstrado, a contabilidade, no português, é uma propriedade semântica dos nomes, lexicalmente definida, que pode ser mantida no nível relacional ou, mediante processos sintáticos de conversão subcategorial, ser alterada. Como esses processos são extremamente produtivos, é possível atribuir ao nível sintagmático a decisão de marcar essa propriedade, como o faz Allan (1980). Há, entretanto, ocorrências de SNs no singular, sem qualquer determinação por quantificador, como em (31), sem qualquer marca visível da propriedade [+/- contável]; não obstante, é indubitável que *carro* é contável e, *claridade*, não-contável.

- (31) João ficou no *carro* porque a *claridade* machucava seus olhos.

Os dados analisados do português indicam haver diferenças semânticas nítidas, de base ontológica, entre os lexemas, que identificam grandezas discretas e grandezas não-discretas. Parece mais adequado, por isso, separar os nomes em subcategorias lexicais com base no uso não-marcado e, então, assumir, com Dik (1989), que podem transformar-se em outras subcategorias mediante processos de conversão subcategorial, morfológica e/ou sintaticamente determinados.

Desse modo, nomes lexicalmente contáveis ou não-contáveis que tenham idêntica manifestação no nível do SN configuram formas não-marcadas; esses casos constituem a maioria das ocorrências. Quando, por outro lado, não houver correspondência entre os níveis lexical e morfossintático, as ocorrências constituem formas marcadas; são esses os casos de conversão subcategorial.

Nomes lexicalmente contáveis, como *mulher*, num sintagma como *aquelas duas mulheres*, configuram um caso não-marcado de contabilidade e, num sintagma como *muita mulher*, um caso marcado, já que o nome refere uma substância internamente homogênea e que pode ser indefinidamente expandida ou contraída, à semelhança de nomes lexicalmente massivos, como *água*, ou coletivos, como *gado*

Nomes lexicalmente não-contáveis, como *leite*, num sintagma como *muito leite*, manifestam um caso de contabilidade não-marcada e, num sintagma como *aqueles dois leites*, um caso de contabilidade marcada, em que número e quantificação indicam instâncias discretas, porém, diferentemente dos nomes contáveis, não da substância em si, mas de espécie/tipo ou de medida

O recurso que o português dispõe para mensurar grandezas não-discretas é o emprego de uma espécie de construção classificadora de medida, mediante nomes partitivos genéricos, como *um pouco*, *um pedaço*, *um saco* + *SPrep*, nomes partitivos típicos, apropriados à natureza do nome não-contável em questão *um grão de feijão*, *uma barra de chocolate*, *uma folha de papel* etc, nomes partitivos de medida, que relacionam quantidades precisas, denotando comprimento, área, volume e peso (Quirk et al, 1985), como em *um metro de tecido*, *um hectare de terra*, *um litro de vinho*, *um quilo de feijão*

Um ponto derradeiro para acrescentar é que o modo de definição dessas propriedades subcategoriais tem muito a ver com a própria definição categorial do nome. A variabilidade das propriedades do nome, ao longo da dimensão discursiva, sugere que, segundo Hopper & Thompson (1984), o fato de um lexema denotar uma entidade visível não é critério crucial para identificá-lo com um nome prototípico, e sim o fato de ele exercer um certo papel no discurso em que figura. Desse modo, a prototipicidade do nome é função do grau em que uma dada forma serve para introduzir um participante no discurso. Nessa função discursiva, o nome manifesta o conjunto mais completo possível de atributos característicos, como especificação, determinação, quantificação, modificação, exercendo, assim, uma de suas funções categoriais, a referenciadora. É ocioso dizer que essa função é decisiva para a indicação de propriedades subcategoriais, especialmente as que distinguem nomes contáveis de não-contáveis

CAMACHO, R. G., PEZATTI, E. G. Countable and uncountable nouns. *Alfa (São Paulo)*, v 40, p 59-74, 1996

- **ABSTRACT** *At issue in this paper are the grammatical possibilities of countable and uncountable categorization of the nouns in spoken Brazilian Portuguese at lexical and relational meaning levels. The data analysed show that, on an ontological basis, there are sharp semantic distinctions among lexemes through which it is possible to identify discrete and non-discrete entities. The conclusion is that it is more suitable to separate nouns into lexical subcategories, based on the unmarked usage and to postulate that they may be converted into another subcategories by means of morphologically and/or syntactically determined subcategorical conversion processes.*
- **KEYWORDS** *Nominal countability, countable noun, uncountable noun, quantification, number*

Referências bibliográficas

- ALLAN, K. Classifiers. *Language*, v.53, p.285-311, 1977.
- _____. Nouns and countability. *Language*, v.56, n.3, p.541-67, 1980.
- BUNT, H. C. Ensembles and the formal semantic properties of mass terms. In: PELLETIER, F. J. (Org.) *Mass Terms: Some Philosophical Problems*. Dordrecht: Reidel, 1979.
- CÂMARA JUNIOR, J. M. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- CASTILHO, A. T. de, PRETI, D. (Org.) *A linguagem falada culta na Cidade de São Paulo: materiais para seu estudo*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1987. v.2.
- CHOMSKY, N. *Aspects of the Theory of Syntax*. Cambridge: MIT Press, 1965.
- DIK, S. *The Theory of Functional Grammar*. Dordrecht: Foris, 1989.
- HOPPER, P. J., THOMPSON, S. A. The discourse basis for lexical categories in universal grammar. *Language*, v.60, n.4, p.703-52, 1984.
- JESPERSEN, O. *Essentials of English Grammar*. London: Allen & Unwin, 1933.
- KATO, M. (Org.) *Gramática do português falado*. Campinas: FAPESP/Ed. da Unicamp, 1996. v.5.
- LANGACKER, R. W. Nouns and verbs. *Language*, v.63, n.1, p.53-94, 1987.
- LYONS, J. *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978. 2v.
- McCAWLEY, J. D. Lexicography and the count-mass distinction. *BLS*, v.1, p.314-21, 1975.
- MIRA MATEUS, M. H. et al. *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Almedina, 1983.
- NEVES, M. H. M. O substantivo (ou nome) comum. SEMINÁRIO DO PROJETO GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS FALADO, 7, 1993, Campos do Jordão.
- QUIRK, R. et al. *A Comprehensive Grammar of the English Language*. London: Longman, 1985.